

DOCUMENTO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

ASSUNTO: Contratação serviços de assessoria e consultoria jurídica.

O presente documento é parte do processo de inexigibilidade licitação que tem o seguinte objeto:

Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar o Município nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Fundos Municipais, exceto, Fundo Municipal de Educação e FUNDEB-Municipal, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município

A contratação do objeto acima citado, materializado no Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação tem como fundamentação legal as combinações das alíneas “c” e “e”, do inciso III, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, traz o seguinte texto:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

.....

.....

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

.....

e) patrocínio ou defesa de causas
judiciais ou administrativas

Atendendo o dispositivo legal, do § 3º, art.74, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa a ser contratada na a execução do objeto do presente processo, **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no C.N.P.J./M.F. 16.525.583/0001-04, localizada na av. Governador José Malcher, nº 937, sala 2201, Nazaré, CEP: 66040-281, Belém – PA, empresa que atua no mercado prestando serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto aos setores públicos e privado desde o ano de 2012, sendo, a assessoria e consultoria jurídica a Município, sua principal esfera pública de atuação.

Como prova de notória especialização na prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na esfera municipal e que traduz em grande conhecimento dos assuntos jurídicos de municípios, citamos abaixo o município onde a empresa **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, já prestou ou ainda presta os seus serviços:

- Município de Anajás – PA;
- Município de Pontas de Pedras - PA;
- Município de Moju - PA;
- Município de Portel - PA;

- Município de Vitória do Xingu – PA;
- Município de Oriximiná – PA;
- Município de São Miguel do Guamá – PA;
- Município de Afuá – PA;
- Município de Breves – PA; e
- Município de Tucumã - PA.

A prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica em todos esse município do nosso Estado, o tempo de atuação no mercado, e quantidade e disponibilidade de técnicos com formação acadêmica e especializações em faculdade reconhecida nacionalmente, confere a empresa amplo conhecimento e seu campo de atuação, transformando todas em características técnicas em uma empresa comprovadamente de notória especialização da assessoria e consultoria jurídica na área pública municipal, demonstrando assim, a importância da contratação da empresa para contribuição da boa gestão do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.

A elaboração do presente documento, levou ainda em consideração os curriculum vitae dos técnicos da empresa, a estrutura física da empresa, bem como, os serviços já prestados, conforme os atestados de capacidade técnica apresentando pela empresa.

Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2025.

RAFAEL DE
OLIVEIRA
LUZ:893521222
91

Assinado de forma
digital por RAFAEL DE
OLIVEIRA
LUZ:89352122291
Dados: 2025.01.06
07:46:59 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA LUZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 004/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
"Afuá – a Veneza Marajoara"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-jurídica, por meio deste instrumento, que o escritório de advocacia **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.525.583/0001-04, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Nazaré, Belém/PA, detém qualificação técnica para a prestação dos serviços advocatícios na área especializada de Direito Público, notadamente, Direito Administrativo, Municipal e Financeiro. Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços especializados de assessoria e de consultoria prestados, no interregno de 2017 a 2020 ao Município de Afuá/PA, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

Afuá/PA, 29 de dezembro de 2020.


Odimar Wanderley Salomão

Prefeito Municipal de Afuá/PA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-jurídica, por meio deste instrumento, que o escritório de advocacia **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.525.583/0001-04, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Nazaré, Belém/PA, **detém qualificação técnica para a prestação dos serviços advocatícios na área especializada de Direito Público, notadamente, Direito Administrativo, Municipal e Financeiro.** Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços especializados de assessoria e de consultoria prestados, no interregno de **2017 a 2020 ao Município de São Miguel do Guamá/PA**, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

São Miguel do Guamá/PA, 30 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO
LEOCADIO
DOS SANTOS

Assinado de forma
digital por ANTONIO
LEOCADIO DOS
SANTOS
Data: 2020.12.30
09:11:48 -03'00'

ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA

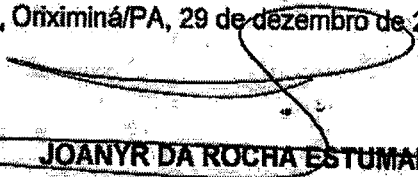


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Oriximiná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.546.941/0001-86, com sede na Travessa Senador Magalhães Barata, nº277, bairro Centro, Cep: 68270-000, representada por seu presidente, o Sr. Joanyr da Rocha Estumano, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de advocacia **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.525.583/0001-04, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Nazaré, Belém/PA, prestou para este poder legislativo municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 2019 a 2020, com notório e qualificado desempenho técnico-especializado, de modo a cumprir com os termos do contrato de inexigibilidade firmado.

Oriximiná/PA, 29 de dezembro de 2020.


JOANYR DA ROCHA ESTUMANO

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CPNJ:34.887.943/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vitória do Xingu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.943/0001-08, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, nº 720, Centro, CEP: 68383-000 representada por seu presidente, o Sr. Westerning Flor de Lima Junior, por meio deste instrumento, atesta para os devidos fins, que o escritório de advocacia **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.525.583/0001-04, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Nazaré, Belém/PA, prestou para este poder legislativo municipal assessoria e consultoria jurídica, pelo período de 2019 a 2020, com notório e qualificado desempenho técnico-especializado, de modo a cumprir com os termos do contrato de inexigibilidade firmado.

VITÓRIA DO XINGU/PA, 29 de dezembro de 2020.

WESTERNING FLOR DE LIMA
JUNIOR:521373092
20

Assinado de forma digital
por WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR:52137309220
Data: 2020.12.30 14:11:07
-03'00'

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO

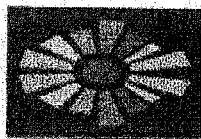
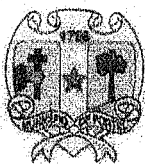
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.132.436/0001-50, com sede na Rua Princesa Izabel, S/N, Centro – Ponta de Pedras – Pará representada, neste ato, pela sua Prefeita, **Sr^a. Consuelo Maria da Silva Castro**, atesta para os devidos fins que o escritório **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, **alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados**, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Portel, 08 de Janeiro de 2016.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal de Ponta de Pedras



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.876.447/0001-80, com sede na Avenida Duque de Caxias, 803, Centro – Portel – Pará representada, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Portel, 08 de Janeiro de 2016.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portel

Vicente de Paulo Ferreira Oliveira
Prefeito Municipal de Portel
CPF: 435.212.982-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça Jarbas Passarinho, nº 100, Centro – Moju – Pará representado, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 908, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Moju, 12 de Janeiro de 2016.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça Jarbas Passarinho, nº 100, Centro – Moju – Pará representado, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 908, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Moju, 15 de Janeiro de 2015.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju



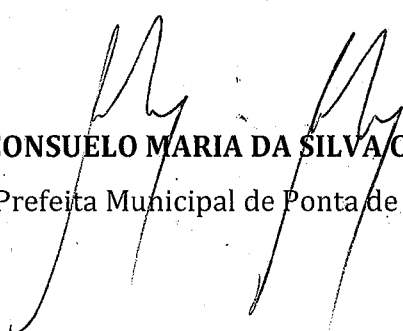
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.132.436/0001-50, com sede na Rua Princesa Izabel, S/N, Centro – Ponta de Pedras – Pará representada, neste ato, pela sua Prefeita, **Sr^a. Consuelo Maria da Silva Castro**, atesta para os devidos fins que o escritório **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 16.525.583/0001-04, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1908, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, **alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados**, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Portel, 05 de Janeiro de 2015.



CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita Municipal de Ponta de Pedras



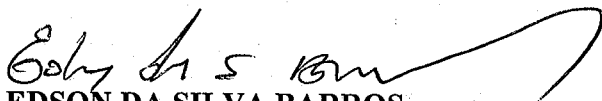
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001 – 31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.849.955/0001-31, com sede na Av. Pedro José da Silva, nº 1, Bairro Centro, Anajás/PA, CEP 68.810-000 representada, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. Edson da Silva Barros, atesta para os devidos fins que **SOUZA E SEIXAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 16.525.583/0001-04, com sede na Av. Governador José Malcher, Edifício Real One, nº 937, 19º andar, sala 1908, CEP. 66055-260, Bairro – Nazaré, Belém- Pará, desempenhando serviços técnicos especializados na área do Direito, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- **Elaboração e análise de projetos de lei;**
- **Emissão de pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;**
- **Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE, TCU);**

Anajás, 20 de dezembro de 2012.


EDSON DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal de Anajás-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00001810

Data e Hora da Emissão

26/12/2024 17:16:16

Código de Verificação

56A2.E17F.59DD.EFEA.7F30.3999.2D9B.CAFE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
CPF / CNPJ: **16.525.583/0001-04** Inscrição **2147187**
Endereço: **AVENIDA GOVR JOSE MALCHER Nº 937 SALA 1908 BAIRRO NAZARE CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **atendimento@juridicopep.com.br** Telefone: **(91) 3276-1036**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**
CPF/CNPJ: **11.690.164/0001-04**
Endereço: **AVENIDA WEYNE CAVALCANTE S/N BAIRRO CENTRO CEP 68537-000**
Município: **CANAA DOS CARAJAS** UF: **PA**
Email: **atendimento@juridicopep.com.br** Telefone: **(91) 3223-2323**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO EM ASSESSORIA JURÍDICA.	1	40.000,00	40.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 40.000,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	--	----------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 12/2024
Mun. de Prest. do Serviço: CANAA DOS CARAJAS / PA
Tributação: Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: Isento/Imune/Fixo
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

Obrigação Tributária: Uniprofissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00001807

Data e Hora da Emissão

23/12/2024 10:50:38

Código de Verificação

2DBB.D036.FF3C.7635.FC05.C963.0E6A.07DB



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
CPF / CNPJ: **16.525.583/0001-04** Inscrição **2147187**
Endereço: **AVENIDA GOVR JOSE MALCHER Nº 937 SALA 1908 BAIRRO NAZARE CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **atendimento@juridicopep.com.br** Telefone: **(91) 3276-1036**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA**
CPF/CNPJ: **29.182.845/0001-27**
Endereço: **RUA DO CAFÉ, S/N BAIRRO MORUMBI CEP 68385-000**
Município: **TUCUMA** UF: **PA**
Email: **tesourariatucuma@gmail.com** Telefone: **(94) 3433-1074**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. CONFORME DECRETO Nº 1231/2023, 2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. FICA SOBRE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA .

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO EM ASSESSORIA JURÍDICA.	1	20.000,00	20.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (4,8000%): R\$ 960,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 20.000,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------	---------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 12/2024
Mun. de Prest. do Serviço: TUCUMA / PA
Tributação: Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: Isento/Imune/Fixo
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.
Obrigação Tributária: Uniprofissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00001807

Data e Hora da Emissão

23/12/2024 10:50:38

Código de Verificação

2DBB.D036.FF3C.7635.FC05.C963.0E6A.07DB



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
CPF / CNPJ: **16.525.583/0001-04** Inscrição **2147187**
Endereço: **AVENIDA GOVR JOSE MALCHER Nº 937 SALA 1908 BAIRRO NAZARE CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **atendimento@juridicopep.com.br** Telefone: **(91) 3276-1036**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA**
CPF/CNPJ: **29.182.845/0001-27**
Endereço: **RUA DO CAFÉ, S/N BAIRRO MORUMBI CEP 68385-000**
Município: **TUCUMA** UF: **PA**
Email: **tesourariatucuma@gmail.com** Telefone: **(94) 3433-1074**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. CONFORME DECRETO Nº 1231/2023, 2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. FICA SOBRE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA .

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO EM ASSESSORIA JURÍDICA.	1	20.000,00	20.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (4,8000%): R\$ 960,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 20.000,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------	---------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 12/2024
Mun. de Prest. do Serviço: TUCUMA / PA
Tributação: Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: Isento/Imune/Fixo
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

Obrigação Tributária: Uniprofissional